Quarta-feira 24 de Janeiro de 1962 — I Série — Número 16

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 18 981:

Constitui na 1.ª região aérea e na dependência do Comando da Zona Aérea de Cabo Verde e Guiné uma delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade.

Portaria n.º 18 982:

Constitui na zona aérea de Cabo Verde e Guiné messes destinadas a fornecer alojamento e alimentação a certo pessoal da Força Aérea, bem como a suas famílias.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Serra Leoa depositado o instrumento de acessão ao Acordo internacional do trigo de 1959.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 18 981

Convindo constituir, na dependência do Comando da Zona Aérea de Cabo Verde e Guiné, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 41 750, de 23 de Julho de 1958, uma delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que se observe o seguinte:

Nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 41 750, de 23 de Julho de 1958, é constituída na 1.ª região aérea e na dependência do Comando da Zona Aérea de Cabo Verde e Guiné uma delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade, com o quadro do pessoal constante do mapa anexo.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 24 de Janeiro de 1962. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga.*

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde e Guiné. — *A. Moreira.*

Delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade

A) **Oficiais e oficiais milicianos**

Designações	Intendência e contabilidade	Serviço geral	Total
Majores	1	–	1
Capitães ou subalternos	1	1	2
Total	2	1	3

B) **Praças não readmitidas**

Designações	Serviço geral (serviço de engenharia) — Condutores auto	Total
Primeiros-cabos	1	1
Total	1	1

C) **Pessoal civil contratado**

Designações	Pessoal de secretaria		Pessoal menor — Contínuos	Total
	Escriturários	Dactilógrafos		
1.ª classe	1	1	–	2
2.ª classe	–	–	1	1
Total	1	1	1	3

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 24 de Janeiro de 1962. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga.*

Portaria n.º 18 982

Convindo constituir na zona aérea de Cabo Verde e Guiné messes destinadas a fornecer alojamento e alimentação a certo pessoal da Força Aérea, bem como a suas famílias:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que se observe o seguinte:

1.º É constituída, na dependência da delegação da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade da zona aérea de Cabo Verde e Guiné, em Bissau, uma messe, designada por «Messe de Oficiais da Força Aérea», destinada fornecer alojamento e alimentação a:

a) Oficiais e equiparados a oficial, sem suas famílias, em trânsito, que não pertençam ao aeródromo-base